



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a solicitação constante do SECJECRIM/OF Nº 1213/2013, oriundo do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, que está arrimada no Anexo I da Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, logo consonante com a necessidade da Unidade requerente;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, (0000572-35.2012.8.01.0000), para apresentar a documentação constante no Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP**, localizada na Rua 1 do Centro Administrativo, Rodovia BR-364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde.

CONCILIADOR - COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	EMILIANY ALENCAR DA SILVA	39,50

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2013.

**Desembargador Roberto Barros
Presidente**



ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente